



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CRENCIAMENTO Nº 002/2016** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto o credenciamento de **LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**.

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXX

Esclarecimento 1) "Solicito informações quanto ao item abaixo descrito no EDITAL DE CRENCIAMENTO – 002/2016.

5.1.1 Comprovação de inscrição na JUCESC, devidamente atualizada;

Questionamento:

Devido ao edital não trazer prazo(60/90 dias), lhe questiono que tenho uma certidão do dia 10/06/2016, esta seria válida para a participação do certame?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, previsto no art. 4º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC) 26 de Julho de 2016

Leonel Seara Neto
Presidente da Comissão de Licitações e.e.
(PORTARIA 057/2015)